



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Edição N.º 0824

DECRETO Nº 513/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, VÉSPERAS DOS FERIADOS DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano que contagiam a população como um todo, por representarem eventos universais e de harmonia entre famílias e trabalhadores;

CONSIDERANDO a cultura do povo de, tradicionalmente, comemorar o Natal e a Passagem de Ano não só nos dias destinados, mas, em datas anteriores através de eventos no ambiente familiar, nas empresas, no serviço público, sendo que, em algumas, há o costumeiro recesso natalino, assim como ocorre com o próprio Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, através da Portaria nº 632/2021 de 16 de dezembro de 2021, estabeleceu o seu recesso entre os dias 18 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados Ponto Facultativo, para os servidores/empregados das Secretarias Municipais, Rede Escolar Municipal, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, vésperas dos feriados de NATAL E ANO NOVO.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara, 22 de dezembro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210449** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no **CNPJ 17.365.030/0001-02**, representado neste ato pelo Sr. **MARCELO MENDES FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2021090201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.086,60** (Um mil oitenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Dezembro**

de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**- Secretária de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA** – **MARCELO MENDES FREITAS** – Representante da Empresa – **JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP**.

Portaria nº 039/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210449

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090201-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. **DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA**, como **CONTRATANTE** e **JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA**, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Dezembro de 2021.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Edição N.º 0824

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210450 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, representado neste ato pelo Sr. MARCELO MENDES FREITAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º 2021090201-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 962,20 (Novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - Secretário de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – MARCELO MENDES FREITAS – Representante da Empresa – JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP.

Portaria nº 031/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210450
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090201-SRP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes

do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Dezembro de 2021.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210451 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, representado neste ato pelo Sr. MARCELO MENDES FREITAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º 2021090201-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 5.046,60 (Cinco mil quarenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO – MARCELO MENDES FREITAS – Representante da Empresa – JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP.

Portaria nº 099/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210451
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090201-SRP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Edição N.º 0824

objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021112401PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponentes: **C V TOME SERVIÇOS – ME, CNPJ: 23.834.673/0001-42**, no valor total de **R\$ 52.700,00** (Cinquenta e dois mil e setecentos reais); **C H BRITO ROLIM, CNPJ: 26.341.331/0001-89**, no valor total de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais). Adjudico o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOIEIRO - DATA: 22 de Dezembro de 2021.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20210452– TOMADA DE PREÇOS N.º 2021100801-TP

CONTRATANTE: FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB

CONTRATADO: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME

CNPJ: 01.816.139/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ZACARIAS DE ALMEIDA JR., LOCALIZADA NO MANDACARU, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO,

DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, EM ANEXO. **VALOR TOTAL:** R\$ 98.720,56 (Noventa e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0802.123610015.1.015 Construção e Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 4, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 582.046,73.

VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2021 à 01 de Setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2021

Portaria nº 100/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210452

Ref. Processo nº. 2021100801-TP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ZACARIAS DE ALMEIDA JR., LOCALIZADA NO MANDACARU, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO..

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e MATOS & ALMEIDA LTDA- ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA, MATRICULA nº 0002822**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Edição N.º 0824

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
